



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 640/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação do Diretor e Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte – EJE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o disposto na Resolução TRE/RN n.º 21/2003, que dispõe sobre a constituição da Comissão Apuradora das Eleições Gerais 2010;

Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 09 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Excelentíssimos Juízes Marco Bruno Miranda e Marcos Antônio da Silveira Martins Duarte para assumirem, respectivamente, a Direção e a Vice-Direção da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte – EJE/RN, em obediência ao regramento ínsito no art. 2º, parágrafo único, da Resolução TRE/RN n.º 21/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 10 de setembro de 2010.

Vivaldo Pinheiro  
Presidente